

DELIBERAÇÃO Nº 004/2025 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 05 de agosto de 2025,

Delibera:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões para os membros da Sociedade Civil representadas no COEDE, nos dias da reunião das comissões que antecede a plenária ordinária do COEDE.

ANO 2025		
MÊS	DIA	HORÁRIO
Setembro	01/09	09:00
Outubro	06/10	09:00
Novembro	03/11	09:00
Dezembro	01/12	09:00

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE



Ivã José de Pádua

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DIOE nº 11963 de 12 de agosto de 2025